



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 63/2015

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR: -----

FAZ PÚBLICO que, no âmbito da realização da Festa dos Tabuleiros, ao abrigo do artigo 23º do respetivo regulamento e por meu despacho 988/DAJA/2015, foi autorizada a venda ambulante nos espaços não oficiais na área da Festa dos Tabuleiros, a seguir indicados: -----

- Zona 1 – Espaço frente à Travessa Fonte do Choupo, junto ao rio;-----
- Zona 2 – Espaço do lado direito após a Ponte D. Manuel I, sentido sul/norte; -----
- Zona 3 – Espaço frente à moagem na Praceta Alves Redol.-----

O número máximo de lugares a serem sorteados para cada uma das zonas definidas será de 10, com a área máxima de 2 m2. -----

Nestes locais, será autorizada a venda de todo o tipo de produtos, com exceção dos previstos nas zonas de venda oficiais.-----

Os interessados deverão fazer chegar os pedidos, até dia 21 de junho de 2015, para o email administrativa@cm-tomar.pt, onde devem constar o nome, telefone, tipo de produto a vender, os dias e o local que pretende ocupar. -----

A atribuição dos lugares será feita por sorteio a realizar no dia 22 de junho de 2015, pelas 11H30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Tomar.-----

A taxa devida pela ocupação do espaço público será a prevista no nº3 da Seção IV do anexo I do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar (2,5€ por m2 e por dia), acrescido da sobretaxa prevista no nº 2 do art.º 24º do Regulamento da Festa dos Tabuleiros, no valor de 250€.-----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Paços do Município, 15 de junho de 2015 -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas